

D E C R E T O NR 111/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE	
0201 04 122 0002 2003 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
126/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
23885/6	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
24561/5	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
Total de credito suplementar		19.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
8115/9	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	

0701 18					GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541					PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063					PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057					MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10661/5				0001-RECURSOS LIVRE		1.000,00

09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902 26					TRANSPORTE	
0902 26 782					TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101					CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24639/5				0001-RECURSOS LIVRE		3.000,00
0903					TRANSITO	
0903 06					SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 182					DEFESA CIVIL	
0903 06 182 0008					SERVICOS DE TRANSITO	
0903 06 182 0008 2054					TRANSITO MUNICIPAL	
0903 06 182 0008 2054 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
25101/1				0001-RECURSOS LIVRE		5.000,00

Total de Reducoes						19.000,00
-------------------	--	--	--	--	--	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
30 de julho de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
